



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Torres

REGISTRO DE GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

Rene Pacheco De Rose - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099440.2.0037705-58

37.705
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

TORRES23 de novembro de 1989.

FLS.

1

MATRÍCULA

37.705

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia Real, neste município, constituído pelo lote número sete(07) da quadra número dezanove(19), dentro do quarteirão formado pela Avenida Beira Mar, Ruas "T", "X" e "U", lado ímpar, distante 49m90 da esquina com a Avenida Beira Mar, no sentido leste medindo, ao sul, doze metros(12m00)de frente e Rua "T", por vinte e cinco metros(25m00)de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se, ao norte, pela mesma medida da frente, com o lote número quinze(15); dividindo-se, pelo lado leste, com o lote número seis (06) e pelo lado oeste, com o lote número oito(08).--.--.--.--.--.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOLAR LTDA., com sede em Porto Alegre-RS. CGC.89.279.301/0001-00.-

ORIGEM: REG. 48, Livro 8-D, fls. 09 à 10.-

Eu, Oficial, escrevi e assino Emol.13,61

R-1-37705 - Torres, em 23.11.1989 - Promessa - Promitente Vendedora Imobiliária Solar Ltda., acima qualificada.- Título: -- Contrato particular de promessa de compra e venda, datada de 14.11.1989.- Valor:NCz\$.2.400,00.- Emol.NCz\$.136,14.-

PROMITENTE COMPRADOR: JOSÉ GASTÃO PIERUCCINI, brasileiro, casado, - aposentado, CIC.004.268.220-72, residente e domiciliado nesta cidade.-

PROTOCOLO: 58.190.- Oficial

R-2-37705 - Torres, em 29.12.93 - Sucessão - Transmitente:Espólio Zely Weber Pieruccini, acima qualificada.- Título: Formal de Partilha, julgado por sentença aos 05.10.1993 da Primeira Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul-RS.- Valor:CR\$.5.823,71 correspondendo somente à 50% do imóvel acima descrito.-

ADQUIRENTE: JOAO CARLOS PIERUCCINI, brasileiro, casado pela comunhão universal de bens com SILVIA HOHRICH PIERUCCINI, engenheiro mecânico, CIC.060.502.200-34, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS.-

OBS. Apresentada Certidão de Quitação expedida pela Receita Federal sob numero 293, em 01.12.1993

PROTOCOLO: 69.711.- Oficial Emol.CR\$.2.248,00

R-3-37705 - Torres, em 29.12.93 - Sucessão - Transmitente:Espólio Zely Weber Pieruccini, acima qualificada.- Título: Formal de Partilha, julgado por sentença aos 05.10.1993 da Primeira Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul-RS.- Valor:CR\$.5.823,71 correspondendo somente à 50% do imóvel acima descrito.-

ADQUIRENTE: IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, brasileira, casada pela comunhão universal de bens com VICTOR SEGUNDO MANDELLI, professora, CIC.629.614.890-91, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior

CNM: 099440.2.0037705-58

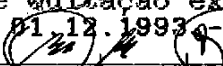
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Torres, 29 de dezembro de 1993.

lv

37.705

OBS. Apresentada Certidão de Quitação expedida pela Receita Federal sob número 293, em 01.12.1993.
 PROTOCOLO: 69.711.- Oficial  Emol. CR\$. 2.248,00

R-4-37705 - Torres, em 12.01.96 - Compra e venda - Transmitente: Imobiliária Solar Ltda., antes qualificada.- Título: Escritura de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Caxias do Sul-RS, aos 28.10.1994, sob número 5.019.- Valor: NCZ \$ 2.258,82.- Avaliação: R\$ 2.626,76.-

ADQUIRENTE: JOAO CARLOS PIERUCCINI, casado com SILVIA NURICH PIERUCCINI, ambos antes qualificados.

OBS.: A presente transação corresponde a 50% do todo acima matriculado.

PROTOCOLO: 74.334.- Oficial  EMOL. R\$ 39,67.

R-5-37705 - Torres, em 12.01.96 - Compra e Venda - Transmitente: Imobiliária Solar Ltda., antes qualificada.- Título: Escritura de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Caxias do Sul-RS, aos 28.10.1994, sob número 5.020.- Valor: NCZ \$ 2.258,82.- Avaliação: R\$ 2.626,76.-

ADQUIRENTE: IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, casada com VICTOR SEGUNDO MANDELLI, ambos antes qualificados.

OBS.: A presente transação corresponde a 50% do todo acima matriculado.

PROTOCOLO: 74.335.- Oficial  Emol. R\$ 39,67.

R-6-37705 - Torres, em 27.12.1999 - Compra e Venda - Transmitente: João Carlos Pieruccini e sua esposa Silvia Nuhrich Pieruccini, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, acima qualificados.- Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade aos 27.12.1999, sob número 40.580-168.- Valor: R\$. 1.175,00.- Avaliado por R\$. 1.175,00, em data de 22.12.1999.-

ADQUIRENTE: IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com VICTOR SEGUNDO MANDELLI, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, professora, CIC.629.614.890-91, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS.-

OBS: A presente transação corresponde somente à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, ficando a adquirente Ida Elisabeth Pieruccini Mandelli, dona do todo.- Declarou o vendedor, sob as penalidades da Lei, que não mantém qualquer vínculo com o INSS.-

PROTOCOLO: 84.175.- Oficial  Emol. R\$. 40,40

R-7-37705 - Torres, em 14.12.2006 - SUCESSAO - Transmitente: Espólio de Victor Segundo Mandelli, CPF.038.486.520-91, acima qualificado.- Título: Formal de Partilha, homologado por

CONTINUA A FICHA Nº.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099440.2.0037705-58

37.705

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

TORRES, 14 de dezembro de 2006

2

37.705

sentença em 26.07.2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Mello Guimarães, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre-RS.- Valor:R\$.1.350,00.- Avaliado por R\$.3.500,00, em data de 27.07.2004.- Atualizado em R\$.3.823,28, conforme Provimento número 62/94.-

ADQUIRENTE: IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, também conhecida como IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, brasileira, viúva, orientadora educacional, CPF.629.614.890-91, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS.-
PROTOCOLO: 104.115.- Oficial Emol.R\$.78,70

R-8-37.705 - Torres, 06/04/2016 - **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, que também possui documentos como IDA ELISABETH PIERUCCINI MANDELLI, portadora da carteira de identidade nº 2005378721, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 629.614.890-91, antes qualificada.

ADQUIRENTES: CELSO ARTEMIO BIESEK, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00220861563, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 553.543.609-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANGELA MARIA SALLES BIESEK, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1033784991, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 531.727.100-25, residentes e domiciliados na Rua Padre Aquilino Franceschen, nº 1923, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial do Terceiro Distrito deste município de Torres-RS, aos 24.03.2016, sob número 9.767-101.

VALOR: R\$ 35.000,00.

AVALIADO: R\$ 35.000,00, em data de 23/03/2016.

Selo TJ/RS: 0675.06.1600002.00658 = R\$6,70 - 0675.01.1600007.18584 = R\$0,40.

DATA DO PROTOCOLO: 28/03/2016.

PROTOCOLO: nº 150241.- Oficial Emol: R\$264,90.

R-9-37.705 - Torres, 02/03/2020 - **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: CELSO ARTEMIO BIESEK, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00220861563, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 553.543.609-78, e sua esposa ANGELA MARIA SALLES BIESEK, portadora da carteira de identidade nº 1033784991, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 531.727.100-25, antes qualificados.

ADQUIRENTES: MONIQUE SALLES BIESEK MARTELLI, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5100757318, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 024.926.930-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ALAIN MARTELLI, brasileiro, analista metrológico, portador da carteira de identidade nº 7095484098, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099440.2.0037705-58

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Torres, 02 de março de 2020

02v

MATRÍCULA

37.705

835.024.590-53, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carlos Berta, nº 674, ap. 503, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul/RS e **YURI SALLES BIESEK**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06345529740, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 025.956.470-24, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Berta, nº 674, ap. 504, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul/RS.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no Serviço Notarial e Registral Pirataba, Terceiro Distrito deste município de Torres-RS, aos 30.09.2019, sob número 12.882-046.

VALOR: R\$ 35.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: A venda é feita pelo preço total e certo de R\$ 300.000,00, que serão pagos da seguinte forma e prazo: 03 parcelas no valor de R\$ 100.000,00 cada, vencendo a primeira em 15.02.2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

AVALIADO: R\$ 40.000,00, em data de 02.09.2019.

CONDIÇÕES: A presente venda é feita com **Condição Resolutiva** com base nos artigos 474, 475 e 1359 do Código Civil. A forma de pagamento refere-se também aos imóveis matriculados sob os números 37.706 e 37.707. Demais condições constantes na referida Escritura.

Selo TJ/RS: 0675.06.2000006.00257 = R\$24,50 - 0675.01.2000003.06687 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2020.

PROTOCOLO: nº 171988.- Oficial _____ Emol: R\$319,70.

AV.10-37.705 - Torres, 09/11/2020 - CANCELAMENTO.

Conforme requerimento, datado de 30.10.2020, passado e assinado pelos credores, com firmas reconhecidas, fica **cancelada** a Condição Resolutiva constante no registro número 09 da presente matrícula.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 6.490.

Selo TJ/RS: 0675.07.1900015.02239 = R\$36,60 - 0675.01.2000017.07859 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 13/10/2020.

PROTOCOLO: nº 175371.- Oficial _____ Emol: R\$263,30.

AV.11-37.705 - Torres, 18/02/2021 - CASAMENTO.

Conforme Certidão de Casamento matrícula número 099879 01 55 2020 2 00074 211 0031654 24 do Registro Civil de Pessoas Naturais da Segunda Zona de Comarca de Caxias do Sul-RS, o adquirente do registro número 09, Yuri Salles Biesek, contraiu nupcias com Cláudia Borges Padiha, em data de **16.10.2020**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a contraente utilizar o nome de "CLÁUDIA PADILHA BIESEK".

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício juntamente com contrato sob número 10.197.

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099440.2.0037705-58

37.705

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TORRES, 18 de fevereiro de 2021

FLS.

03

MATRÍCULA

37.705

Selo TJ/RS: 0675.04.2100001.01081 = R\$3,30 - 0675.01.2000021.09748 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2021.**PROTOCOLO:** nº 177577.- Oficial *Salles* Emol: R\$91,90.R-12-37.705 - Torres, 18/02/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIESEK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.764.448/0001-47, com sede na Rua Antônio Carlos Berta, nº 674, Apartamento 503, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio Yuri Salles Biesek.

FIDUCIANTES: YURI SALLES BIESEK, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5110300075, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 025.956.470-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **CLÁUDIA PADILHA BIESEK**, brasileira, operadora de caixa, portadora da carteira de identidade nº 2120284662, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 036.989.280-19, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Berta, nº 674, Apartamento 503, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul/RS e **MONIQUE SALLES BIESEK MARTELLI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5100757318, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 024.926.930-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ALAIN MARTELLI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 7095484098, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 835.024.590-53, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carlos Berta, nº 674, Apartamento 503, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul/RS.

CREDORES: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsy, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

TÍTULO: Instrumento Particular de Substituição de Garantia, Confissão de Dívida decorrente da Utilização de Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem imóvel, datado de 19.01.2021.

CONFISSÃO DA DÍVIDA: O consorciado se declara e confessa devedor da credora na quantia de **R\$ 979.830,12**, relativamente as parcelas mensais e sucessivas vincendas correspondente ao percentual remanescente de 58,3445%, 53,2914%, 60,6532%, 59,8274%, 55,4750%, 69,0797% e 55,3630% das Cotas de Consórcio **Grupo 1773, Cota 341, Grupo 1773, Cota 054, Grupo 1769, Cota 280, Grupo 1763, Cota 051, Grupo 1743, Cota 237, Grupo 1746, Cota 339, e Grupo 1736, Cota 31** respectivamente; em havendo mais de uma Cota de Consórcio, o valor corresponderá a sua soma, dívida esta totalmente representada pela garantia constituída através da Alienação Fiduciária já registrada sobre os imóveis registrados na Comarca de Caxias do Sul-RS, sob números 116.205 e 116.191, bem como pela nova garantia que será constituída através da Alienação Fiduciária dos Imóveis registrados neste Ofício, em substituição da Alienação Fiduciária anteriormente incidente sobre os imóveis registrados

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -.....

CNM: 099440.2.0037705-58

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Torres, 18 de fevereiro de 2021

03v

MATRÍCULA

37.705

na Comarca de Caxias do Sul-RS, sob números 116.197, 116.198, 116.202, 116.207, 116.208, 116.181, 116.182, 116.185, 116.190 e 116.196; o valor confessado será pago pelo consorciado em prestações mensais e sucessivas, as primeiras no valor de R\$ 994,70, R\$ 1.194,77, R\$ 1.100,70, R\$ 1.209,10, R\$ 1.221,10, R\$ 2.105,60 e R\$ 2.622,92 e com vencimento da próxima parcela em 10.02.2021; o saldo devedor será reajustável conforme previsto no Contrato de Participação em Consórcios, pelo Índice Nacional de Custos da Construção (INCC).

PRAZOS: O Prazo Remanescente é de 124, 93, 105, 102, 88, 97 e 75 meses, respectivamente.

VALOR DA GARANTIA: R\$ 1.281.00,00, somente o referido imóvel.

GARANTIA: Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula.

CONDICÕES: Demais condições constantes na referida Escritura. As condições acima referem-se também ao imóvel matriculado sob número 88.480 deste Ofício e demais imóveis registrados sob números 116.205 e 116.191 na Comarca de Caxias do Sul-RS. Selo TJ/RS: 0675.08.2000020.00100 = R\$49,50 - 0675.01.2000021.09749 = R\$1,40.

DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2021.

PROTOCOLO: nº 177577.- Oficial Udo Emol: R\$1.084,30.

AV.13-37.705 - Torres, 18/02/2021.

De acordo com o disposto no §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/08 e Provimento nº 019/2018 da CGJ/RS, a credora do registro nº 12 da presente matrícula, declara que a propriedade fiduciária ora adquirida, não se comunica com o seu patrimônio, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação sua, não compõe seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de seus débitos, conforme declaração às margens da Instrumento Particular de Substituição de Garantia, Confissão de Dívida decorrente da Utilização de Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem imóvel, datado de 19.01.2021.

Selo TJ/RS: 0675.04.2100001.01082 = Nihil - Nihil.

DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2021.

PROTOCOLO: nº 177577.- Oficial Udo Emol: Nihil.

AV.14-37.705 - Torres, 26/02/2024 - **RETIFICAÇÃO.**

De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/73, fica **retificado** o registro número 12, para fazer constar as cotas e grupos corretos, os quais são: **Grupo 1773. Cota 341, Grupo 1773. Cota 054, Grupo 1769. Cota 280, Grupo 1763. Cota 051, Grupo 1743. Cota 237, Grupo 1746. Cota 339, e Grupo 1736. Cota 331**, conforme Instrumento Particular de Substituição de Garantia, Confissão de Dívida decorrente da Utilização de Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem imóvel, datado de

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior

CNM: 099440.2.0037705-58

37.705

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

CNN: 099440.2.0037705-58

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

TORRES, 26 de fevereiro de 2024

04

37.705

19.01.2021, e não como constou.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 10.197.

Selo TJ/RS: 0675.01.2300021.10840 = Nihil - 0675.01.2300021.10839 = Nihil.

DATA DO PROTOCOLO: 23/02/2024.**PROTOCOLO:** nº 202114.- Oficial J. J. J. Emol: Nihil.**AV.15-37.705 - Torres, 13/03/2024- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

TRANSMITENTES: **YURI SALLES BIESEK**, portador da carteira de identidade nº 5110300075, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 025.956.470-24, casado com **CLÁUDIA PADILHA BIESEK**, portadora da carteira de identidade nº 2120284662, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 036.989.280-19; e **MONIQUE SALLES BIESEK MARTELLI**, portadora da carteira de identidade nº 5100757318, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 024.926.930-90, e seu esposo **ALAIN MARTELLI**, portador da carteira de identidade nº 7095484098, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 835.024.590-53, antes qualificados.

ADQUIRENTE: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

TÍTULO: De acordo com requerimento, firmado pela credora fiduciária, datado de 12/01/2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão (ITBI), assim como dispõe o artigo 26, §º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel dessa matrícula em nome de Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Certifica-se, outrossim, que em cumprimento a legislação aplicável, precedeu ao presente ato, o procedimento intimatório dos devedores fiduciários, na modalidade editalícia, publicado nos dias 06/11/2023, 07/11/2023 e 08/11/2023, onde transcorreu o prazo legal para purgação da mora, sem comparecimento de qualquer dos devedores para efetuar o pagamento.

VALOR: R\$60.000,00.**AVALIAÇÃO:** R\$60.000,00, conforme Guia de Arrecadação - ITBI número 535, paga no valor de R\$1.200,00, em data de 08/02/2024.**CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação.**ARQUIVO:** Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 12.144.

Selo TJ/RS: 0675.07.2200011.04725 = R\$53,70 - 0675.01.2300021.14331 = R\$2,00.

DATA DO PROTOCOLO: 29/02/2024.**PROTOCOLO:** nº 202262.- Oficial o. J. J. Emol: R\$215,70.

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Torres-RS, 13 de março de 2024.

Total: R\$72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$42,70 (0675.04.2300017.08560 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0675.03.2400002.06641 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0675.01.2300021.14434 = R\$2,00)

Rene Pacheco De Rose - Registrador

Rafael Borba De Rose - 1º Substituto

Gilvana Teixeira Rodrigues - 2º Substituta

Susana Machado Raimundo - Escrevente Autorizada

Valéria Matos Valentim - Escrevente Autorizada

Cristina Gonçalves Teixeira - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099440 53 2024 00014210 41